



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano V - Nº 575 - 12 de março de 2018 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 12 DE MARÇO DE 2018

SUMULA: Aprova o Formulário da deliberação nº 107/2017 – CEDCA/PR que trata da solicitação de incentivo financeiro para o Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1892/2004, em reunião ordinária realizada em 09 de março de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Formulário da Deliberação nº 107/2017 – CEDCA-PR, a qual solicita o incentivo financeiro para o Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná.

Artigo 2º - Ratificar as informações constantes no referido formulário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Denise Fabrini Castoldo
Presidente do CMDCA

SAMAE

PORTARIA Nº 046/2018

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da portaria nº 035/2018, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, edição nº 567, de 28 de fevereiro de 2018;

Art. 2º - Onde se lê: "13 de fevereiro de 2014", leia-se: "13 de fevereiro de 2015".

Art. 3º - Retificar o § 2º do artigo 1º da portaria supracitada;

Art. 4º - Onde se lê: "Portaria nº 109/2017", leia-se: "Portaria nº 018/2017".

Ibiporã-PR., 02 de março de 2018.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 047/2018

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de fruição da segunda quinzena de férias da servidora MERIANE RIBEIRO DOS SANTOS CORREA, matrícula 315, concedida através da Portaria 008/2018, inicialmente agendadas para o período de 23/07/2018 a 06/08/2018, ficando o novo agendamento para o período de 25/06/2018 a 09/07/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 02 de março de 2018.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Bruno Thiago Silva
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais